



INDICAÇÃO Nº 154/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 14 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A segurança alimentar e nutricional é um direito fundamental de todo cidadão e um pilar para a dignidade, a saúde e o desenvolvimento social de uma comunidade. Em nosso município, muitos trabalhadores de baixa renda, estudantes, desempregados e idosos enfrentam dificuldades diárias para garantir uma refeição completa, nutritiva e a um custo acessível.

O sucesso de iniciativas como o Restaurante Popular de Itajubá, cidade vizinha, serve de inspiração e prova da viabilidade e do impacto positivo de tal projeto. Naquele município, são servidas diariamente cerca de 600 refeições, incluindo café da manhã ao custo simbólico de R\$ 1,00 e almoço a R\$ 3,00, garantindo o acesso à alimentação de qualidade para quem mais precisa.

A viabilidade financeira de um projeto desta magnitude é plenamente alcançável. O município de Itajubá, preocupado com a segurança alimentar de sua gente, reserva anualmente cerca de R\$ 1 milhão para manter o restaurante em funcionamento. Este valor, quando analisado, é consideravelmente inferior ao que o município de Santa Rita do Sapucaí gasta anualmente com a contratação de estruturas temporárias para eventos, como palcos, som, iluminação e banheiros químicos. Trata-se, portanto, de uma questão de readequação e priorização do investimento público em uma política social permanente e de alto impacto.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine aos setores competentes a realização de um estudo de viabilidade técnica, social e orçamentária para a criação de um Restaurante Popular em Santa Rita do Sapucaí, com o objetivo de fornecer refeições nutritivas e balanceadas a preços acessíveis para a população.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Vereador

